



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1437/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 17 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
WELLINGTON ANTÔNIO FAGUNDES
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Anexo I, 19º Pavimento
CEP: 70.165-900 | Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento de cópia da Indicação aprovada em Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2021.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar cópia da **Indicação nº 951/2021**, aprovada na Sessão Ordinária supracitada, de autoria dos ilustres vereadores **Franco Valério Cebalho da Cunha – PROS e Valdeníria Dutra Ferreira – PSC com a inclusão de Todos os Vereadores:**

***Temática:** "Solicitando, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senador da República Wellington Fagundes com a presente Indicação, solicitando, na forma Regimental do Senado Federal, a designação de uma Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Cáceres, sobre o Projeto de Lei nº 5.482 de 2020, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, que está sendo chamado de Estatuto do Pantanal."*

Atenciosamente,


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34020316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 462895200
Contrato...: 9912325441 Cod. Adm.: 13204211
Cartao...: 70731365

Movimento...: 22/11/2021 Hora.....: 11:23:50
Caixa.....: 102935023 Matrícula...: 84205532
Lancamento...: 022 Atendimento: 00010
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete: 2177794134

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,30+
Valor do Porte(R\$)...	9,30	
Cep Destino: 70165-900 (DF)		
Peso real (g).....:	33	
Peso Tarifado.....:	0,033	
OBJETO=====>	BR314228961BR	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 9,30

Valor Declarado não solicitada(R\$)
No caso de objeto com valor,
utiliza o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem a que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6530/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizado pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos
Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Prê-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
desta comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.7.01